

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante e Outorgados: NISE HITOMI YAMAGUCHI, brasileira, médica oncologista e imunologista, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.515.978-32, e domiciliada em São Paulo (SP), à Rua Barata Ribeiro, 190, Bela Vista, CEP 01308-000, outorga poderes aos advogados **RAUL CANAL** (OAB/DF 10.308) e **DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES** (OAB/DF 40.070), com endereço profissional em Brasília (DF), à SHS – Quadra 02, Bloco J, Salas 101/102, Bonaparte Hotel Mezanino, CEP 70322-901.

Poderes: A OUTORGANTE, por este instrumento de mandato, confere aos **Outorgados** os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, em especial para representá-la perante a **CPI DA PANDEMIA DO SENADO FEDERAL** e seus desdobramentos, *podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, excluindo receber citação inicial*, representando o[(s) (a) (as)] Outorgante(s) perante qualquer repartição, órgão, juízo, comarca, instância, ou Tribunal, intentando ou acompanhando qualquer feito, como autor, réu, assistente, opoente, ou terceiro interveniente, para quem concede(m) os mais amplos poderes, inclusive para receber intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, apresentar reconvenção, fazer ou celebrar ajustes amigáveis, receber e dar quitação, assinar quaisquer termos de depósito de coisa, suscitar incidente de falsidade, arguir exceções de impedimento ou de suspeição, transigir, firmar compromissos, desistir, e substabelecer, se necessário, com ou sem reserva, os poderes ora conferidos.

São Paulo (SP), 18 de setembro de 2021.

NISE HITOMI YAMAGUCHI